

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

CRENCIAMENTO Nº. 007/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023, às 09h 00 min (nove horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2023, CRENCIAMENTO Nº. 007/2023**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA.** Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, constatou que apresentou envelope para Credenciamento o seguinte interessado:

1- EMPREENDIMENTOS JVM LTDA
CNPJ: 51.675.414/0001-51

Foi recebido, ainda, envelope de DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR do seguinte interessado:

2- PCK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.952.501/0001-73

Foi recebido o envelope contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, passando-se à análise pela Comissão de Licitação e conferência junto à internet, constatou-se as seguintes irregularidades:

EMPREENDIMENTOS JVM LTDA
CNPJ: 51.675.414/0001-51

A empresa deixou de apresentar:

b) Inscrição no Conselho Profissional;

da Pessoa Física, RESPONSÁVEL TÉCNICO pela empresa, comprovada pela Certidão de Registro e Quitação no Conselho Profissional.

Após análise pela Comissão de Licitação e conferência junto à internet, declarou CREDENCIADA a empresa:

PCK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 23.952.501/0001-73

Dessa forma, a publicação parcial das empresas já declaradas Credenciadas será feita no lugar de costume - “Ex Legis”, na data de hoje. O credenciamento dos demais estão condicionados à regularização das pendências, que deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 31 de outubro de 2023.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro